



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 2015**

HORA: 10H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: José Rodrigues Paredes

VEREADOR: António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: João Areias, chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 27/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1 DE DEZEMBRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
JOSÉ RODRIGUES PAREDES
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUE

SECRETARIOU: JOÃO AREIAS, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 10:00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

349



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária anterior.
- 1.2 Presente informação PC/2015/360 referente à eleição do representante e suplente dos Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.
- 1.3 Presente informação PC/2015/361 referente à eleição do representante e suplente dos Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 2.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2015/11/25.
- 2.2 Presente informação 2015/349 referente ao encerramento temporário da Pousada da Juventude de Alijó. Contém ofício remetido pela Movijovem.
- 2.3 Presente informação 2015/350 informando que foi necessário efetuar a 19.ª modificação aos documentos previsionais de 2015, que se traduz na 16.ª alteração ao orçamento de despesa e 14.ª alteração ao plano de atividades, para tomar conhecimento.
- 2.4 Presente informação CPRH/2015/355 remetendo o relatório de despesa em compromissos plurianuais, para conhecimento do órgão executivo e deliberativo.
- 2.5 Presente informação DAF/CO/2015/309 referente ao bloco habitacional da estação do Pinhão – protocolo com a REFER.
- 2.6 Presente informação UOF AF/2015/339 referente à transferência de valores da conta bancária PAEL 0035/00018715230. Contém proposta do Presidente da Câmara.
- 2.7 Presente informação 2015/363 referente ao relatório de acompanhamento de execução do PAEL e Reequilíbrio Financeiro – 3T2015.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 3.1 Presente informação 2015/296 referente à escolha e início de procedimento – concurso público – Estrada de Castorigo ao limite do concelho – proj. 2015/I/17.
- 3.2 Presente informação 2015/296 referente à escolha e início de procedimento – concurso público – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVAS ILUMINÁRIAS E BALASTROS ELETRÓNICOS MULTINÍVEL – para ratificar.
- 3.3 Informação AAOSU/2015/312 informando da necessidade de contratação de um trabalhador por contrato de avença.
- 3.4 Presente informação OPM/2015/311, referente à escolha e início de procedimento – concurso público – prestação de serviços “ Limpeza Urbana na Vila de Alijó”.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

A Vereadora Cristina Felgueiras informa que quem mandará o processo para o tribunal será a IGF e não a Câmara Municipal, ou seja, se a Câmara não decidir a nulidade proposta, a IGF intenta ação contra esta Câmara para que essa nulidade seja declarada pelo tribunal. O Dr. Cascarejo refere que os serviços técnicos não se pronunciaram e nem informaram sobre esta decisão, o que considera estranho, pelo que se torna pertinente justificar o sucedido. Seria natural que os serviços tivessem estudado o caso, para tal bastava verificar os estudos, projetos e pareceres existentes. Acrescenta que a Câmara Municipal pode confrontar o que por si foi dito com os documentos existentes.

O Vereador Miguel Rodrigues recordou os passos anteriores deste processo, que começou com a apresentação em reunião de Câmara do relatório da IGF, apontando ilegalidades no projeto de uma habitação num lote do loteamento em causa e recomendando a declaração de nulidade das licenças de construção e de utilização emitidas pela Câmara Municipal.

Nessa ocasião, foi por si referido, em conjunto com o Vereador Fernandes, que os serviços jurídicos e do urbanismo da Câmara deveriam analisar o relatório da IGF e prestar a devida informação ao executivo.

A informação dos serviços foi depois dada a conhecer ao executivo, sendo que esta apenas resume os factos que constam do relatório e repete as suas conclusões, nada acrescentando na análise técnico-urbanística da questão.

A resposta do munícipe, prestada ao abrigo do direito de audiência prévia, que nesta reunião nos é dada a conhecer, levanta questões novas, defendendo que nenhuma ilegalidade foi cometida.

Tratando-se de declarar a nulidade de licenças urbanísticas emitidas pela Câmara, com informação favorável dos serviços, é imperativo que os respetivos serviços do urbanismo expliquem porque deram a informação favorável à emissão dessas licenças e se efetivamente entendem que foi ou não cometida alguma ilegalidade.

Toma novamente a palavra a Vereadora Cristina Felgueiras que disse que a questão colocada tecnicamente foi: se for declarada a nulidade, o munícipe ficaria impedido de legalizar a obra? A verdade é que são introduzidas duas ou três novas questões, considera pertinente que os serviços procedam a uma análise técnica debruçando-se sobre estes novos elementos trazidos ao processo pelo munícipe. Só assim estaremos a respeitar o exercício do direito da audiência prévia.

Não vê qualquer inconveniente em ouvir as pessoas, mas entende que o assunto deve ser reapreciado.

O Vereador António Joaquim Fernandes cumprimenta os presentes e agradece, antes de mais, a presença do público.

Disse não concordar muito com a alteração deste ponto para o período de antes da ordem do dia, mas, já não veria qualquer inconveniente na alteração da ordem de trabalhos, de forma, a que o ponto que dizia respeito ao munícipe fosse apreciado em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Declumbrante Património Natural

Considera, perante o que viu, que este assunto não foi bem gerido desde o início, por parte do executivo. Os primeiros a serem ouvidos deveriam ter sido os técnicos, que foi quem decidiu e deu os pareceres para aprovação dos respectivos alvarás. Sabe que os funcionários sempre foram e são competentes, e independentes para tomarem as suas decisões com responsabilidade.

Os dois vereadores que me antecederam tentaram compreender e explicar este assunto. Assim, esteve atento e entende que o munícipe agiu sempre de boa-fé. Tanto que o munícipe requereu alterações, que lhe foram autorizadas. Se não transgrediu e cumpriu as orientações da Câmara Municipal, nada lhe pode ser imputado. Parece que o munícipe foi e continua a ser vítima. Mas então porque levanta a IGF tantas questões? A Câmara Municipal alega que o inspetor/IGF se enganaram ou partiram de pressupostos errados. Por outro lado o Dr. Márcio Ribeiro, pessoa que respeito e estimo, limitou-se a transcrever acriticamente, de uma forma mais sucinta, o relato do inspetor.

Refere que não está minimamente de acordo com o facto de se aceitar de, ânimo leve, a decisão da IGF. Estamos a tratar de assuntos muito delicados, que podem trazer consequências graves para a pessoa em causa. A primeira coisa que a Câmara Municipal deveria ter feito, era estudar a melhor forma de resolver este assunto, e a melhor forma seria defender, tanto quanto possível o munícipe, e não admitir ou dizer que a IGF tem 100% razão. Após ouvir a argumentação e as declarações do munícipe, mais convicto ficou de que se devem esgotar todas as possibilidades de defender o cidadão, defender os técnicos da Câmara, e defender a Câmara Municipal.

Todavia, pode-se admitir que o trabalho não foi bem feito pela parte do inspetor, e assim sendo acredita que se o assunto for bem trabalhado, e se se provar que o inspetor/IGF estão errados, também conseguiremos provar que o munícipe e nós temos razão. Por se tratar da vida de pessoas gostaria que este assunto fosse resolvido tão rápido quanto possível.

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa toma a palavra e disse que está cada vez mais confuso. A IGF só coloca duas alternativas, nesse sentido na primeira vez que se falou deste assunto só teve uma preocupação: se era possível a situação ser regularizada, tendo sido confirmado pelos técnicos que sim.

Partiu-se do pressuposto que a área construída é maior do que o permitido. Não tem dúvidas que o munícipe agiu sempre de boa-fé, pois construiu o que foi autorizado, mas tem dúvidas que o autorizado esteja de acordo com o permitido por lei.

Não quer ser responsabilizado por actos que não cometeu. Se o processo for para tribunal por falta de prática do acto o facto é imputável à Câmara Municipal de Alijó.

É fundamental verificar se o edificado excede ou não o permitido no loteamento.

É de novo dada a palavra ao munícipe José Artur Fontes Cascarejo que acrescenta que esta situação tem por base 18 queixas anónimas. Disse ainda que um dos seus princípios foi nunca contrariar pareceres dos técnicos.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Sobre este processo, a única entidade que o ouviu foi a Câmara Municipal, à qual que desde já agradece.

Informa também que contratou um engenheiro para, tecnicamente, estudar, analisar e concluir sobre este processo.

Toma a palavra o munícipe Rogério Gouveia Bessa que disse que a questão central é saber se a nulidade deste processo poderá ser regularizada, e se, de facto, existe construção acima do legalmente permitido.

O Vereador José Rodrigues Paredes disse que, face à explicação dos Srs. Vereadores, do Dr. Cascarejo e da audiência de todos, considera que há matéria nova que desconhecia, e é verdade que não conhecia este processo, pelo que entende que o processo deve ser retirado para análise a emissão de informação técnica escrita à Câmara Municipal e, eventualmente, verbal.

Se é verdade que a IGF partiu de pressupostos errados, propõe que o assunto seja remetido aos serviços técnicos para emissão de parecer.

O Vereador José Rodrigues Paredes acrescenta que todos estão de forma séria e desinteressada neste processo, mas quer estar seguro na decisão a tomar, pelo que o assunto vai ser retirado e remetido aos serviços para informação escrita, sem prejuízo de estarem presentes os técnicos de forma a apresentarem os seus argumentos.

Terminado o período de intervenção do público, juntaram-se à reunião de Câmara o Presidente da Câmara e o Vereador Manuel Adérito Figueira.

O Presidente da Câmara dá início ao período de antes da ordem do dia informando que o jantar de natal da Câmara Municipal se Alijó se realizará no dia 18 de dezembro de 2015.

Sobre o processo da IGF, declina a responsabilidade da Câmara Municipal pelo retardar da emissão de resposta, não obstante ter invocado conflito de interesses.

Dá conhecimento que, finalmente, foi proferido despacho favorável à aposentação do trabalhador Laurentino Afonso Henrique.

Toma a palavra o Vereador António Joaquim Fernandes que felicita o Rancho "O Plátano" de Alijó pelo seu aniversário, agradece o convite, e deseja que continue a ser uma associação de referência para o concelho de Alijó.

Tendo o Presidente da Câmara dito que ia verificar a hipótese de distribuir verbas pelas associações, gostaria de saber com que podem as instituições contar, uma vez que já la vai mais de meio mandato e as associações recreativas, humanitárias e de solidariedade ainda não viram, até à data, um cêntimo.

Acrescenta que os munícipes o questionam sobre a oficina SOL, perguntam se ainda está em funcionamento? Acontece que ninguém tem sido ajudado com os serviços dessa viatura.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Ninguém a vê... o que leva as pessoas a pensar que esse serviço não estará a ir ao encontro das necessidades dos mais necessitados.

Aproveita para felicitar o novo governo de esquerda e de incidência socialista, acredita e deseja que vai conseguir cumprir com as obrigações financeiras com o estrangeiro e melhorar a vida dos portugueses.

Informa que no dia 28/11/2015 (sábado) por volta das 20:00 horas, passeou por Alijó e teve bastante dificuldade em encontrar um café aberto. Pelo que lamenta o facto, e teme que isso seja demonstrativo de que o concelho e particularmente a sua sede (ALIJÓ), esteja a definhar, estagnada e sem dinamismo.

Insistiu no pedido de informação que apresentou em anteriores reuniões, disse que nessa altura as perguntas ficaram sem resposta, entende que é importante os candidatos à concessão de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior saberem com o que contam. Até porque o prazo já terminou no dia 30 de Outubro. Para bem, esses apoios, deveriam ser concedidos no início do ano letivo. Lamentavelmente, estamos em dezembro e até agora, ainda temos que perguntar, se queremos saber alguma coisa sobre a mesma concessão.

Alerta para o facto de, na abertura do concurso de análises das águas residuais, não constar a ETA de Vila Chã, pelo que pede para verificarem e se não foi abrangida pede para que a incluam no concurso. Contudo lembra que os sobrantes da ETA de Vila Chã continuam a escorrer a céu aberto para a barragem de Vila Chã

Disse ainda que a contagem de água de agosto só está a ser feita agora, pelo que está muito atrasada e informa que esta situação pode refletir-se nas faturas dos consumidores. É preciso mais celeridade para não sobrecarregar os municípios com o acumular de metros cúbicos, resultante do atraso na contagem.

O Vereador Miguel Rodrigues disse:

"- Começo por felicitar a Associação Cultural "O Plátano de Alijó" pelo seu recente aniversário e agradecer o convite que nos fizeram chegar para essa comemoração.

- Repito o pedido de informação que aqui apresentei na anterior reunião, e nessa altura sem resposta, sobre as candidaturas para a concessão de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, cujo prazo terminou no dia 30 de outubro. Esses apoios, para serem eficazes, deveriam ser concedidos no início do ano letivo. Acontece que estamos já em dezembro e até agora, nada.

- Mais um pedido de esclarecimentos sobre o Contrato Local de Desenvolvimento Social. No início de setembro, fomos aqui informados de que este CLDS de Alijó ainda não tinha sido aprovado. Pergunto qual o ponto de situação deste assunto e se se mantêm os seus pressupostos.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.2 Presente informação PC/2015/360 referente à eleição do representante e suplente dos Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento. Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para designação do respetivo representante e suplente.

1.3 Presente informação PC/2015/361 referente à eleição do representante e suplente dos Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento. Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para designação do respetivo representante e suplente.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2015/11/25 apresentando um total de disponibilidades de 7.407.283,60€ sendo 6.669.781,28€ de dotações orçamentais e 737.502,32€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

2.2 Presente informação 2015/349 referente ao encerramento temporário da Pousada da Juventude de Alijó. Contém ofício remetido pela Movijovem, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, sendo conhecimento da Câmara Municipal que foi aberto concurso público para a gestão/exploração da Pousada da Juventude, foi deliberado promover a marcação de uma reunião com o propósito de ver esclarecido este e outros assuntos.

2.3 Presente informação 2015/350 informando que foi necessário efetuar a 19.ª modificação aos documentos previsionais de 2015, que se traduz na 16.ª alteração ao orçamento de despesa e 14.ª alteração ao plano de atividades, para tomar conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.4 Presente informação CPRH/2015/355 remetendo o relatório de despesa em compromissos plurianuais, para conhecimento do órgão executivo e deliberativo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento. Foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

2.5 Presente informação DAF/CO/2015/309 referente ao bloco habitacional da estação do Pinhão – protocolo com a REFER, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, autorizada a despesa plurianual nos termos dos documentos anexos, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

2.6 Presente informação UOF AF/2015/339 referente à transferência de valores da conta bancária PAEL 0035/00018715230. Contém proposta do Presidente da Câmara, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por maioria com a abstenção do Vereador Miguel Rodrigues (MAIS), aprovada a proposta apresentada.

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Entendo que os munícipes devem ver refletido todo o esforço que está a ser feito, ao nível da sobrecarga fiscal a que estão sujeitos. Esta medida conduzirá o Município a um distanciamento do índice de endividamento para efeitos de enquadramento no FAM. Considera que as incertezas económicas são o pior que pode existir. É sempre preciso bom senso. Só agora o empréstimo do Reequilíbrio Financeiro fez um ano e se começou a amortizar, pelo que não faria qualquer sentido a renegociação. Até ao final poderá haver oportunidade de voltar a estudar este assunto.”

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Propõe-se aqui uma amortização parcial antecipada do empréstimo do PAEL, no valor de cerca de 2 milhões de euros, correspondente a 50% do valor total deste empréstimo, utilizando o montante de excesso de receita obtida neste exercício de 2015.

Esta proposta levanta-me dúvidas e penso que deveria ser melhor aprofundada.

Em primeiro lugar, esse montante de 2 milhões de euros resulta de arrecadação em excesso de receita municipal, em face do que estava previsto, o que se deve ao esforço a que têm estado sujeitos os contribuintes aqui domiciliados, enfrentando impostos municipais no máximo, decorrentes das imposições associadas ao PAEL e Plano de Reequilíbrio Financeiro.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Observo, contudo, que não foi aqui apresentada informação completa sobre a proveniência desse montante de 2 milhões de euros, isto é, em que impostos municipais se registou este excesso de receita. Seria importante que essa informação nos fosse prestada. Assim, aqui o solicitei.

Desde logo, deve evitar-se uma descapitalização do Município, sendo certo que o futuro se apresenta como muito imprevisível e o recurso do Município à Banca, se necessário, será muito complicado. E este atual empréstimo do PAEL apresenta-se com condições de financiamento muito favoráveis.

Deve observar-se que a amortização antecipada de 50% do empréstimo PAEL não libertará o Município das regras restritivas a que se encontra sujeito. Se esse fosse o efeito, eu não hesitaria agora em concordar com esta proposta. Mas não é caso. Aliás, mesmo que todo o empréstimo PAEL fosse já amortizado, restariam os empréstimos do reequilíbrio financeiro, à Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, no montante total de cerca de 9 milhões de euros e de onde resultam as mesmas exigências para o Município.

Daí que se deva ponderar se é do interesse do Município efetuar esta amortização antecipada. Mas mesmo que se opte pela amortização, necessário se torna tomar em consideração os custos de financiamento de cada um dos empréstimos existentes.

Analisando os documentos previsionais de 2016 já aqui apresentados, constata-se que a taxa associada ao empréstimo PAEL (custo de financiamento do Estado, acrescido de 15 pontos base) é atualmente de 2,95%, enquanto que em cada um dos empréstimos do reequilíbrio financeiro, o spread é de cerca de 4,5%, isto é, apresentam um custo substancialmente superior. Acresce que estes empréstimos do reequilíbrio estão indexados à Euribor a 6 meses, que atualmente está com taxas negativas, mas que naturalmente irão subir.

Pelo que, a existir amortização, a mesma deveria incidir sobre os empréstimos com maiores custos, aumentando a poupança a encaixar pelo Município.

Assim, deveria esta questão ser melhor ponderada, evitando-se neste domínio decisões que podem revelar-se precipitadas."

O Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

"Depois de ouvir o Presidente da Câmara, e as razões que o levaram a apresentar a presente proposta, não teme (assim tanto) a descapitalização da Câmara Municipal de Alijó, como aqui já foi referiu. O que é mais preocupante para mim, é que essa receita é proveniente do esforço a que têm estado sujeitos os contribuintes e residentes no concelho de Alijó, enfrentando impostos municipais no máximo. Depois também se pode perguntar, porque não se amortizou nos empréstimos que acarretam mais encargos à Câmara, e se foi precisamente aliviar no empréstimo mais favorável (PAEL) Estado? Este assunto deveria ser melhor explicado.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Por outro lado, a Câmara Municipal, não é um banco, pelo que não vê necessidade em manter um saldo tão elevado. Mesmo assim, voto favoravelmente, porque libertará a Autarquia de encargos a que uma dívida sempre obriga.”

O Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Concordo plenamente que se paguem as dívidas que existem, pois são a Independência da Câmara. Provavelmente mais importante do que investir, é libertar o Município deste “garrote”, que os proíbe de fazer o que é realmente preciso. Sobre o facto de ser para o PAEL ou para o Reequilíbrio Financeiro, considera que a explicação dada pelo Presidente da Câmara é suficiente.”

2.7 Presente informação 2015/363 referente ao relatório de acompanhamento de execução do PAEL e Reequilíbrio Financeiro – 3T2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1 Presente informação 2015/296 referente à escolha e início de procedimento – concurso público – Estrada de Castorigo ao limite do concelho – proj. 2015/I/17, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

O vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Parabeniza e concorda plenamente com o proposto. Considera que já se justificava a reparação daquela estrada, pelo que Pegarinhos está de parabéns. Também dá razão ao Vereador José Rodrigues Paredes, que a intervenção deveria chegar também a Santa Eugénia. Contudo a estrada do cemitério de Carvalho também precisa de intervenção, assim como a rua do cemitério, em Vila Chã, até ao campo de futebol.

Alerta também para o facto de em Chã, existir saneamento previsto, Estrada Nacional (Norte e Sul) que precisa, com urgência de ser executado.”

O vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Concordo inteiramente com esta empreitada. A beneficiação desta estrada, para além de ser necessária, é urgente há já muitos anos, dado o estado de deterioração em que se encontra e face ao movimento que tem diariamente.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

Esta estrada em mau estado não é caso único no concelho, mas é seguramente um dos mais prementes.

Só posso desejar que a empreitada decorra com normalidade e os prazos sejam respeitados.”

3.2 Presente informação 2015/296 referente à escolha e início de procedimento – concurso público – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVAS ILUMINÁRIAS E BALASTROS ELETRÓNICOS MULTINÍVEL – para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, ratificado o despacho exarado pelo Presidente da Câmara, em 26/11/2015, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

3.3 Informação AAOSU/2015/312 informando da necessidade de contratação de um trabalhador por contrato de avença, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovada a contratação de um trabalhador, nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

3.4 Presente informação OPM/2015/311, referente à escolha e início de procedimento – concurso público – prestação de serviços “ Limpeza Urbana na Vila de Alijó”, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado o concurso público, nos termos da informação técnica e dos seus anexos, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1 Presente informação UOT/2015/21 referente ao destaque de uma parcela de terreno, sito na freguesia de Santa Eugénia, em que é requerente CSV Inovação Imobiliária, S.A, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado o destaque de parcela, nos termos da informação técnica e dos seus anexos.

4.2 Presente resposta do munícipe José Artur Fontes Cascarejo, no âmbito dos processos n.º 278-LO/06 e 034-Lu/09, de acordo com a deliberação tomada em Reunião de Câmara em



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

29/10/2015 (ponto 3.1), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, tendo-se ausentado o Presidente da Câmara e o Vereador Manuel Adérito Figueira, por impedimento legal, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos e remeter para os respetivos serviços de forma a emitirem informação técnica, sem prejuízo de estarem presentes os técnicos para apresentar os seus argumentos.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO


5.1 Presente informação AADSCED/2015/58 referente à criação de uma Universidade Sénior em Alijó. Contém proposta de regulamento interno, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovada a criação da Universidade Sénior em Alijó, nos termos da informação técnica.

APROVAÇÃO DA ATA


Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 11/12 /2015, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.

O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Manuel João Areias Peixoto